



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 253, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Dom Silvério e dão outras providencias

O Prefeito do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerias, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se do dia 22 de junho às 08:00, no município de Dom Silvério, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º - O tema central da Conferência será: “Saúde com Foco na Atenção Primária”.

Art.3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual de um deles, por quem designarem.

Art.4º - As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Dom Silvério, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Silvério/MG, 01 de junho de 2022.

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal